

PPR DA SEREDE CHEGA A 1,2 SALÁRIOS

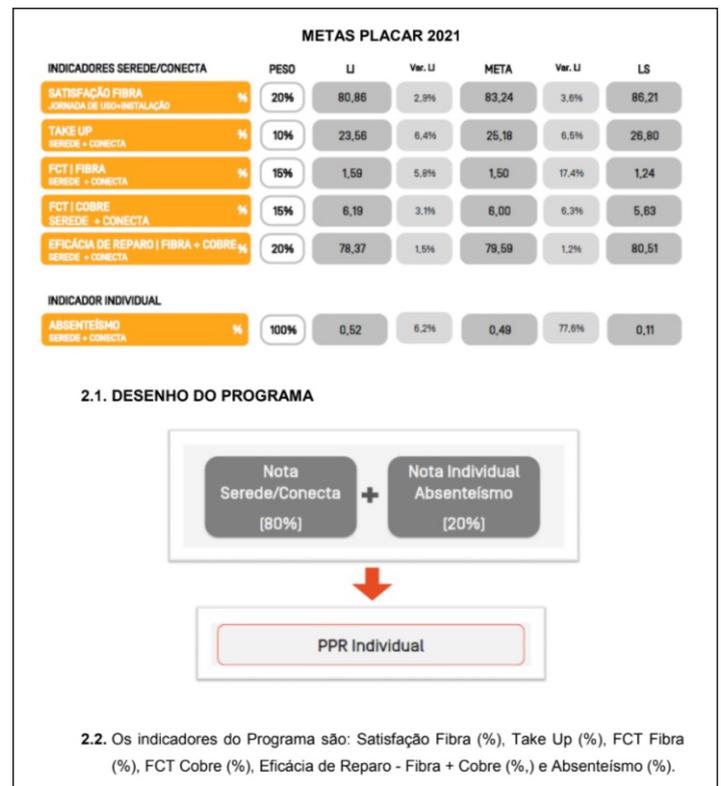
Os trabalhadores e as trabalhadoras da Serede estão convocados para as assembleias de avaliação da proposta negociada entre a empresa e o Sinttel para fechamento do Programa de Participação nos Resultados 2021. As assembleias serão realizadas na capital e no interior do estado, no período de 01 a 14 de março, conforme calendário abaixo.

Fazem jus ao recebimento do PPR os empregados que laboraram pelo menos um mês no ano de 2021, considerando-se mês a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês. Cada mês devi-

damente trabalhado corresponde a 1/12 avos do valor do prêmio final apurado. Os trabalhadores demitidos por justa causa não receberão o PPR.

Nesta negociação, o Sindicato conquistou o pagamento de até 1,2 salários de PPR, sendo o teto mínimo de 0,8 dos salários, a ser pago aos trabalhadores ativos até o dia 30 de abril, caso a proposta seja aprovada nas assembleias. Os desligados

terão até 30/4 para atualizarem os dados junto à empresa e receberão o pagamento até 31 de maio. Quem atualizar os dados após abril e até 30 de agosto receberá o valor até 30 de setembro, prazo final para pagamento.



Veja abaixo os principais critérios para recebimento do PPR. O Programa completo está disponível no site do Sinttel (www.sinttelba.com.br)

- O valor alvo mínimo do Programa é 0,8 do salário nominal e o máximo 1,2, caso todas as metas sejam cumpridas.
- O pagamento será proporcional aos meses efetivamente trabalhados em 2021.
- Podem participar todos os empregados que, no ano de 2021, tenham trabalhado por um período igual ou superior a 1 mês completo*, em relação normal de emprego;
- Os colaboradores admitidos após 1º de janeiro de 2021, que se enquadrem na regra citada acima, terão direito ao pagamento proporcional aos meses efetivamente trabalhados;
- Os colaboradores desligados ou que pedirem demissão antes de 31 de dezembro de 2021, que tenham trabalhado no mínimo 1 mês completo* no ano de vigência do Programa, também receberão o pagamento proporcional aos meses trabalhados;
- Colaboradores demitidos por justa causa não serão elegíveis ao Programa;
- Estagiários, aprendizes, empregados temporários, terceiros e empregados da empresa cedidos para órgãos, empresas ou instituições não vinculadas à Serede, não são elegíveis ao Programa.
- **Notas do programa:** 80% (nota da Serede e da Rede Conecta) e 20% de absenteísmo = PPR individual

Calendário de assembleias

DATA	LOCAL	HORÁRIO
01/03	CL	12:30 / 18:00
03/03	Juazeiro	07:30
03/03	Itabuna	07:30
04/03	Vitória da Conquista	07:30
04/03	Feira de Santana	07:30
14/03	Mata Escura	07:30

